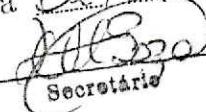
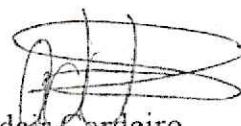


# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

\* ESTADO DO PARANÁ \*

Ata da reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, realizada no primeiro dia do mês de julho de mil, novecentos e noventa e oito, às dezoito horas, no local próprio de reuniões, presentes os vereadores Sérgio Campestrini, Odair Cordeiro e Rilton Boza. Esta reunião foi presidida pelo vereador Sérgio Campestrini e objetivou analisar os projetos de leis do Executivo números 014/98 e 015/98, que tratam respectivamente sobre a regularização dos serviços de transporte escolar e sobre a lei de diretrizes orçamentárias para o ano de 1999. Analisando cada caso separadamente chegou-se à conclusão, depois de longo e detalhado debate, de que ambos os projetos supracitados receberiam pareceres favoráveis às suas aprovações. No primeiro caso, justifica-se esta atitude pela maneira como a proposta foi elaborada, visando dar maior conforto e segurança aos nossos alunos, e consequentemente, maior tranquilidade aos pais destes. No segundo caso, também verificou-se que as propostas inclusas na LDO estão em consonância com as necessidades da municipalidade, o que permitirá um bom desempenho da administração no próximo exercício. Era o que se tinha a discutir e tudo foi aprovado.

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 02/07/98  
  
Sérgio Campestrini  
Presidente

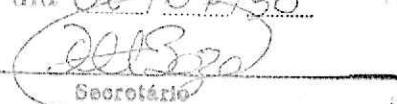
  
Odair Cordeiro  
Relator

  
Rilton Boza  
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
\* ESTADO DO PARANÁ \*

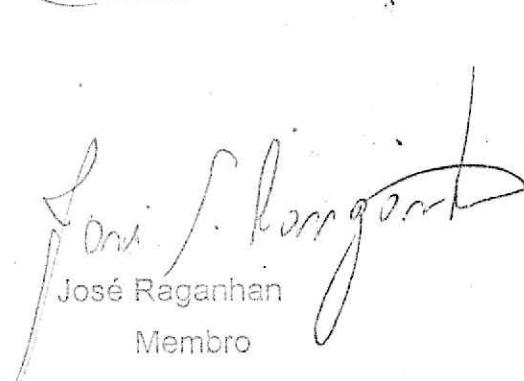
Ata da reunião da Comissão de Justiça e Redação, realizada no primeiro dia do mês de julho de mil, novecentos e noventa e oito, às dezoito horas, no local próprio de reuniões da Câmara Municipal, presentes os vereadores Miguel Bueno, Edi Boza e José Raganhan. Sob a presidência do primeiro, nesta reunião, foram analisados os **projetos de leis números 014/98 e 015/98 do Executivo** com as respectivas súmulas: dispõe sobre os serviços de transporte escolar no Município de Campo Magro; e, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 1999 e dá outras providências, além do projeto de lei do Legislativo número 004/98, com a súmula: dá denominação a logradouro público que especifica, neste município. Na presença do advogado desta Casa, foram debatidos os aspectos legal e constitucional de cada projeto em separado. Sempre ouvindo a orientação jurídica, concluiu esta Comissão pela admissibilidade dos projetos analisados, emitindo assim seu parecer favorável, por encontrarem-se todos aptos a receberem aprovação do Plenário.

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 02/07/98

  
Edi Boza  
Secretário

  
Miguel Bueno  
Presidente

  
Edi Boza  
Relator

  
José Raganhan  
Membro